



2107
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
28 de Janeiro de 2024

MOÇÃO nº 39/2024

MOÇÃO de Pesar à família da Sr^a. Nilce Peixoto Fossari,
lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores da Bancada Progressista, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sr^a. Nilce Peixoto Fossari, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Professora Sr^a. Nilce Peixoto Fossari, lamentando sua partida. Nascida no Rio de Janeiro, mãe do Secretário Municipal de Governo, Paulo Fossari, e do servidor do Sine, Wilson Fossari, ela ainda deixa a filha Luciana, quatro netos, Gabriela, Luísa, João e Francisco; e uma bisneta, Maria Júlia.

Uma grande educadora, com passagens pelas Escolas Estaduais Dom Hermeto e Antonio Mary Ulrich, além da Escola Nossa Senhora do Horto, onde lecionou a disciplina de Artes. Presidiu também a Unidade de Proteção ao Pré-Escolar (UPPE), a Associação Filantrópica Damas de Caridade e o Núcleo de Professores Aposentados do CPERS em Uruguaiana.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 28 de janeiro de 2024.


VER. JUCA (JOALCEI GONÇALVES)
Bancada Progressistas

VER. EGÍDIO CARVALHO
Bancada Progressistas


VER. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas


VER. JOSÉ CARLOS BARBOSA ZACCARO
Bancada Progressistas